

## **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.

CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da CTPS n. 1130917-001-0 e CPF/MF sob n. 043.478.419-22, residente e domiciliada na cidade de Andirá – PR.

OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.

O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PREÇO – salário base de R\$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais.

VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 14/04/2015.